



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90178/2026 – COMPRASGOV Nº 90178/2026 - SEMA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de equipamentos tecnológicos**, compreendendo a aquisição de bens de informática, audiovisual, geotecnologia, armazenamento de dados, navegação e comunicação, destinados a atender às necessidades operacionais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, no âmbito do **Projeto REM/KFW Fase II – Componente de Fortalecimento Institucional**.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da Estado, Nº 14.265, pág. 55, publicado no dia 13/05/2026; Diário Oficial da União, Nº 89. Pág. 188 no Jornal Opinião, publicado no dia 13/05/2026, e ainda nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

EMPRESA "A"

Questionamento 01: Quanto ao escopo do Item 18 – Access Point Corporativo

A empresa questionou se o objeto do item contempla exclusivamente o fornecimento dos equipamentos Access Point corporativo, sem inclusão de serviços de instalação física, passagem de cabeamento, configuração lógica ou demais serviços técnicos especializados.

RESPOSTA

O entendimento da licitante foi considerado procedente pela DTINF/SEMA, restando esclarecido que o objeto do certame, quanto ao Item 18, restringe-se exclusivamente ao fornecimento dos equipamentos Access Point Corporativo que atendam integralmente aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, não estando inclusos serviços de instalação física, passagem de cabos, implantação, configuração lógica ou suporte técnico especializado.

Questionamento 02: A licitante questionou acerca da possibilidade de aceitação de certificados de homologação ANATEL emitidos em nome do fabricante ou importador oficial do produto, sem necessidade de cessão formal de uso do certificado.

RESPOSTA

O entendimento da licitante também foi considerado procedente, restando esclarecido que serão aceitos certificados de homologação da ANATEL emitidos em nome do fabricante ou importador oficial do produto, desde que a licitante comprove em sua proposta que o equipamento ofertado corresponde exatamente ao modelo homologado, assegurando-se a legitimidade da homologação e a garantia mínima exigida no Termo de Referência.

EMPRESA "B"

Questionamento 03: Quanto à indicação de marca/modelo no Item 06 – Servidor

A empresa questionou se as referências constantes no Termo de Referência, tais como “PowerEdge R760xs”, “PERC H355”, “iDRAC9” e “Senha IDRAC”, configurariam mera referência tecnológica, possibilitando a oferta de equipamentos equivalentes ou superiores de outros fabricantes.

RESPOSTA

O entendimento da licitante foi considerado procedente. A DTINF esclareceu que as nomenclaturas e modelos citados no Termo de Referência foram utilizados apenas como referência de padrão tecnológico mínimo, não possuindo caráter restritivo ou de exclusividade de marca, sendo admitidos equipamentos e componentes de outras marcas, desde que apresentem desempenho e características técnicas iguais ou superiores aos parâmetros estabelecidos no edital.

EMPRESA "C"

Questionamento 04: Quanto ao formato do servidor – Chassi 2U

A licitante questionou se seriam aceitos equipamentos com dimensões inferiores ao padrão 2U previsto no edital, desde que mantidas as demais características técnicas exigidas.

RESPOSTA

O entendimento da licitante foi considerado parcialmente procedente. A DTINF esclareceu que poderão ser aceitos equipamentos com dimensões equivalentes ou inferiores ao padrão 2U, desde que o equipamento ofertado comporte integralmente todos os componentes obrigatórios previstos no Termo de Referência, incluindo discos hot-plug, placas PCIe adicionais e fontes redundantes, sem adaptações improvisadas e mantendo integralmente os requisitos de desempenho e compatibilidade técnica.

Atenciosamente

Luis Antonio Sanches Dias

Analista de Sistemas

Portaria/Decreto nº 413-P

2. NO PREÂMBULO DO EDITAL, A DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO, FICA MANTIDA:

a) Data e hora da abertura da licitação: **28/05/2026 às 9h15min (Horário de Brasília)**.

3. **AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS CONTINUAM INALTERADAS.**

Rio Branco - AC, 27 de maio de 2026

Janda Feitosa de Araújo
Pregocira
Divisão de Pregão - DIPREG
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC

Referência: Processo nº 0820.015573.00143/2025-43

SEI nº 0021065520